

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 01/2020

2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Institucional nº 01/2020 celebrado em 09/06/2020 entre a Universidade Federal de São Carlos - UFSCar e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI-UFSCar, para acrescentar obrigação de fornecimento de suporte pedagógico e técnico pela UFSCar à edição de programas de radiodifusão e outras mídias, voltados exclusivamente para a educação e o ensino.

Pelo presente instrumento de aditamento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, fundação pública federal, com sede na Rodovia Washington Luiz, Km 235, São Carlos, SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.358.058/0001-40, representada pela sua Reitora, a Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira, inscrita no CPF nº 214.458.668-38, doravante denominada **UFSCar**; e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 66.991.647/0001-30, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235 - São Carlos, SP, neste ato representada na forma de seu Estatuto por seu representante legal que abaixo assina, ou aquele que vier a substituí-lo, doravante denominada **FAI-UFSCar**;

CONSIDERANDO que a UFSCar e a FAI-UFSCar, em 09 de junho de 2020, celebraram o Convênio de Cooperação Institucional nº 01/2020, que estabelece as normas, as diretrizes e a metodologia a serem observadas pela FAI-UFSCar para prestação de apoio aos programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, e de desenvolvimento institucional da UFSCar, com base na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, doravante simplesmente CCI nº 01/2020;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação do Ministério das Comunicações GM/MCOM nº 1/2023, que consolida as normas ministeriais de radiodifusão;

RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1 - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo o aditamento do CCI nº 01/2020 para acrescentar à sua “Cláusula 4.1 – Das obrigações da UFSCar” o item 4.1.7 com o seguinte teor:

“4.1.7 Garantir o fornecimento de suporte educacional, pedagógico, científico e técnico na edição de programas de radiodifusão e outras mídias, voltados exclusivamente para a educação e ensino em seus diversos níveis.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O objeto do presente instrumento está amparado no § 4º do Art. 138 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A UFSCar providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem válidas e inalteradas as demais disposições do CCI nº 01/2020 não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, as Partícipes firmam eletronicamente o presente instrumento, acompanhadas das testemunhas abaixo identificadas.

São Carlos, assinado e datado eletronicamente.

Ana Beatriz de Oliveira
Reitora – UFSCar

Targino de Araújo Filho
Diretor Executivo – FAI.UFSCar

Testemunhas:

1- _____
Nome: Luan Ariel de Oliveira
CPF: 360.063.238-85

2- _____
Nome: Micaele Silva Nascimento
CPF: 062.010.605-02

Documento**CCI_01-2020_UFSCar_FAI_Aditivo-02_Radio****Arquivo:**

Volume_000010\d06a4e1e951e42bb938558a539b386a3.pdf

Data de envio para o processo de assinatura digital:

06/11/2023 09:33:20 (BRT/UTC-3)

Código de verificação:

6283-305F-0805

Validação e status atual do documento:<https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/6283-305F-0805>**Status**Processo de assinatura do documento finalizado em **07/11/2023 10:39:11 (BRT/UTC-3)**Sincronizado com a Horal Legal Brasileira - Projeto NTP.br
Observatório Nacional e NIC.brEste processo de assinatura de documento
está em consonância com a MP 2.200-2, de
24 de agosto de 2001, garantindo sua
validade jurídica em todo território brasileiro.**Assinaturas**[360.063.238-85] Luan Ariel de Oliveira
luan.oliveira@fai.ufscar.br**Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb)** em: 06/11/2023 14:39:37 (BRT/UTC-3)[062.010.605-02] MICAELE SILVA NASCIMENTO
micaele.nascimento@fai.ufscar.br**Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb)** em: 06/11/2023 14:41:30 (BRT/UTC-3)[214.458.668-38] Ana Beatriz de oliveira
biaoliveira@ufscar.br**Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb)** em: 06/11/2023 15:13:19 (BRT/UTC-3)[020.111.718-57] Targino de Araújo Filho
targino.araujo@fai.ufscar.br**Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb)** em: 07/11/2023 10:39:11 (BRT/UTC-3)**Eventos****06/11/2023 09:33:20** [360.063.238-85] Luan Ariel de Oliveira **publicou**.[252.088.578-55] CLALBER ROGERIO FERREIRA **não visualizou**.[375.779.688-89] Juliana Nayara Aguiar dos Santos **não visualizou**.[] MARIA ANGELA COELHO DE MELLO **não visualizou**.**06/11/2023 09:35:35** [265.616.338-22] Juliana Visioli Canto (IP: 200.133.233.101) **autorizou** o processo de assinatura.
Visualizou em 06/11/2023 09:34:48.**06/11/2023 14:38:19** [218.555.388-73] Marcelo Ferro Garzon (IP: 177.34.168.30) **autorizou** o processo de assinatura.
Não visualizou.

06/11/2023 14:39:37 [360.063.238-85] Luan Ariel de Oliveira (IP: 200.133.233.101) **assinou**. Visualizou em 06/11/2023 11:57:50.

06/11/2023 14:41:30 [062.010.605-02] MICAELE SILVA NASCIMENTO (IP: 200.133.233.101) **assinou**. Visualizou em 07/11/2023 14:27:15.

06/11/2023 15:13:19 [214.458.668-38] Ana Beatriz de oliveira (IP: 187.26.205.58) **assinou**. Visualizou em 06/11/2023 15:13:13.

07/11/2023 10:39:11 [020.111.718-57] Targino de Araújo Filho (IP: 170.82.15.85) **assinou**. Visualizou em 07/11/2023 10:39:06.